## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 84/2025

Dispensa nº 34/2025

Adriano Vitor, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; HOMOLOGO a contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 06/2025, a favor das empresas:

Pelo critério menor preço foi considerada vencedora as empresas:

GHIT DISTRIBUIDORA PRODUTOS LIMPEZA LTDA, par o itens 1,4,5,6,7,10,12,13,15 e 19 totalizando um valor global de R\$ 818,08.

COMERCIAL K NUNES LTDA-ME PARA OS ITENS 2,3,8,9,11,14,16,17 e 18 totalizando um valor global de R\$ 648,60

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 84/2025, e encaminho o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 29/de setembro de 2025

Adriano Vitor

Presidente da Câmara Municipal